

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 23 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Camila Pires Ferreira, Matrícula/CPF n. 494246021/XXX.509.471-XX, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais / Agente de Merenda como fiscal de contrato e Dorenice Gonçalves dos Santos Miraglia, Matrícula/CPF n. 51754023/XXX.578.201-XX, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais / Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.011.012-2024	01/2024	FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA
29.011.012-2024	02/2024	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – LTDA
29.011.012-2024	03/2024	MACRI ALIMENTOS LTDA ME
29.011.012-2024	04/2024	LATICINIOS CAMBY LTDA
29.011.012-2024	05/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.011.012-2024	06/2024	LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29.011.012-2024	07/2024	COMERCIO 7M LTDA.

Dourados/MS, 23 de maio de 2024.

ADRIANA SILVA OLIVEIRA

Presidente da UEx da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé